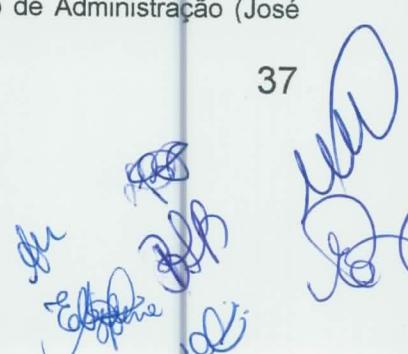


CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos seis dias do mês de outubro de 2016, às treze horas e trinta minutos, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro: Eva Rosangela Murbach, Rute Marques, Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo, Luciana Bianco da Silva, Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva, Daniele Cristina Alavarce, Ed Carlos Porfírio da Silva, Elizilene Almeida Coelho de Oliveira, Bianca Tavares Barraca, Francisco Nunes de Araújo. A reunião foi iniciada com a presidente Rosemeire cumprimentando os membros do Conselho, falando da alegria de seu retorno às reuniões. Em seguida, levantou a questão da formação de conselheiros que foi enviada pelo FNDE e que tinha data limite de inscrição de interessados até o dia 7 de outubro, no entanto, Eva explicou que pesquisando mais sobre este Programa foi possível verificar que é necessário uma adesão do prefeito, pois há ações que deverão contar com a contrapartida do Município, como por exemplo, a contratação de tutores que acompanhem os cursistas. Explicou, ainda, que não seria prudente fazer isso neste momento em virtude da transição e que seria melhor deixar a adesão para o próximo ano. Rosemeire questionou se isso seria possível, mas Eva falou que normalmente nesses programas a adesão pode ser realizada em diferentes momentos, sendo que a decisão foi então aceita por todos. Rosemeire contou que recebeu um e-mail dizendo que é responsabilidade do CACS FUNDEB acompanhar o Censo Escolar por meio de um site específico que dá acesso apenas à presidente do Conselho. Disse que recebeu o e-mail no dia 31 de agosto de 2016, mas como estava em processo de Campanha Eleitoral não podia entrar no sistema para verificar. Explicou que entraria no decorrer do mês de outubro para passar as informações na próxima reunião. Eva falou que a profissional do departamento de Planejamento da Secretaria, Adriane Cavamura, poderia participar de uma de nossas reuniões para explicar todo o processo do Censo Escolar e esclarecer dúvidas. Na sequência, Cataryna contou à Rosemeire de sua participação no curso do Tribunal de Contas, juntamente com a conselheira Daniele Alavarce e membros do COMERC. Primeiramente falou que o convênio do transporte escolar entre Município e Estado é considerado legal pelo Tribunal, pois o órgão vê essa parceria como algo benéfico, assim, explicou que o Conselho já deixou de apontar essa situação como uma irregularidade nas contas da Educação no Parecer do segundo trimestre. Explicou sobre a situação das duas profissionais que estão afastadas da Educação e recebendo pelo FUNDEB, que os profissionais do Tribunal colocaram como irregular e que a Heloisa já havia retirado as duas da folha de pagamento do Fundo. Assim, a partir de setembro ou outubro elas não estariam mais aparecendo na folha de pagamento referente à Educação. A outra questão que Cataryna passou para Rosemeire foi com relação ao pagamento dos funcionários afastados pelo Instituto de Previdência de Rio Claro (IPRC) e sobre a reunião feita com o Secretário de Administração (José



CACS-FUNDEB

Rio Claro

Renato), Secretária da Educação (Heloisa Cunha), Superintendente (Lineu Viana) e membros do IPRC com os membros do CACS para que essa questão fosse esclarecida. Contou que no dia da reunião José Renato falou que os repasses do IPRC para a prefeitura já estavam sendo feitos com relação aos valores pagos a estes funcionários afastados, no entanto, Lineu questionou essa informação. Mediante este fato é importante enviar um ofício ao Superintendente para que ele possa viabilizar os documentos que comprovem que esses descontos não estão acontecendo, para que o Conselho possa pedir providências aos órgãos competentes da Prefeitura. Cataryna falou que já tinha solicitado o ofício e Rosemeire falou que ia verificar se já tinha sido feito. Em seguida, Cataryna levantou o problema do cálculo dos valores devidos referentes a esses pagamentos. Indicou que o Conselho não solicitasse o reembolso dos recursos, pois considerou que não havia possibilidade de se levantar o valor real da irregularidade e o Conselho não teria condições de fazer esse levantamento devido a complexidade do cálculo. Rosemeire afirmou que a responsabilidade social do Conselho em fiscalizar as contas não poderia acatar essa sugestão, que o Conselho precisa cumprir com a sua função e o que poderia ser visto é a forma de se levantar esse valor junto ao setor de Recursos Humanos da própria secretaria para que os cálculos sejam feitos pelos profissionais desse setor. Informou ainda que mesmo na possibilidade de não receber os valores pagos com os recursos do FUNDEB nos auxílios doenças o FUNDEB estaria cumprindo com sua responsabilidade. Cataryna afirmou que no Tribunal de contas foi informado que mesmo que seja solicitado o reembolso só poderia ser feito dos últimos doze meses. Rosemeire falou que era importante ver isso imediatamente para, em seguida, solicitar o ressarcimento ao IPRC. Caso essa devolução não ocorra, o CACS FUNDEB solicitará abertura de processo via Tribunal de Contas. Nesse momento Eva sugeriu chamar Elenita para verificar a possibilidade de o sistema da CONAM fazer o levantamento dos valores devidos referentes aos pagamentos aos afastados. Elenita falou que era possível tirar um relatório com os nomes das pessoas afastadas acima de 15 dias, mas referente à valores precisaria consultar as profissionais do RH. Na discussão surgiu uma dúvida com relação aos pagamentos que são feitos pelo Fundo. São apenas pagos os proventos para os afastados até os primeiros quinze dias ou se isso realmente tem se estendido aos demais dias de afastamento com os recursos do Fundo? Rute falou que entende que são realizados pagamentos pelo Fundo apenas até os quinze primeiros dias de afastamento, após esse período os pagamentos seriam feitos pelo IPRC. Rosemeire solicitou, então, a possibilidade do senhor Lineu Viana comparecer ao conselho para esclarecer essa dúvida, já que como o cálculo é realizado por esse órgão poderíamos encontrar uma solução para o problema. A Conselheira Eva se prontificou de chamar o Senhor Lineu. Para que o Conselho pudesse obter informações do próprio IPRC para tirar essa dúvida. Cataryna continuou a explanação das questões do Conselho trazendo o problema do PEJA. Explicou que os membros decidiram fazer uma conferência minuciosa das compras feitas com essa verba e que faltava apenas verificar o que seria feito com a questão do fogão que foi enviado a uma escola que não tem EJA, Lembrando da



CACS-FUNDEB

Rio Claro

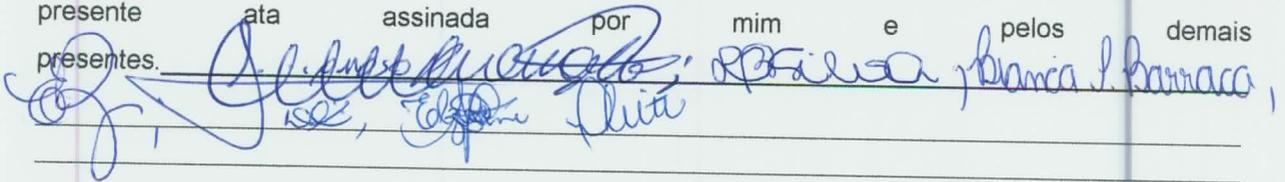
possibilidade de a prefeitura ressarcir o valor do fogão à conta específica do Programa. Rosemeire levantou a preocupação de como isso ficaria no sistema, pois a compra do fogão já havia sido lançada. Eva falou que o ressarcimento é feito legalmente com o repasse do valor exato diretamente à conta do Programa e Rosemeire afirmou que se a devolução for considerada legal, não será necessário reprovar as contas do PEJA. Porém esclareceu que fará uma consulta no FNDE para verificar essa possibilidade. Rosemeire lembrou que, da mesma forma que teremos que acompanhar os recursos do PEJA, é necessário acompanhar os repasses do PNATE, fazer uma conferência minuciosa desses valores. Cataryna falou de sua preocupação com essas conferências, lembrando que, relativo ao PNATE, não são apenas as contas, mas também aos serviços que têm sido prestados, pois o Conselho avalia isso também. Cataryna falou que no Tribunal de Contas estranhou a quilometragem apresentada nos documentos referentes ao transporte escolar e afirmaram ser prerrogativa do CACS FUNDEB verificar essas questões, inclusive acompanhando as linhas feitas para verificar a veracidade dos dados dessa quilometragem. Rosemeire falou que teremos que elaborar um plano de ação nesse sentido e fazer esse acompanhamento enquanto Conselho. Na sequência, Cataryna informou à Rosemeire que estava apenas esperando sua volta para se desligar do Conselho. Rosemeire questionou, ao que ela explicou que se desgastou com algumas situações externas ao grupo e que preferia se afastar. Rosemeire levantou a preocupação de haver uma nova eleição do segmento de pais, mas foi explicado que se o decreto com os novos membros ainda não tiver sido enviado, o Conselho poderia aproveitar a última eleição que aconteceu recentemente (31/08) em que muitos pais compareceram e se candidataram. Seria possível chamar o próximo da lista de eleitos. Cataryna falou que, apesar de sua saída do Conselho, não se afasta das questões da Educação e que pretende se engajar em movimentos que cobrem da Câmara Municipal questões importantes referentes a este setor. Cataryna informou que as conferências do terceiro trimestre do ano já foram iniciadas. Ainda estavam faltando os extratos, mas os meses de julho e agosto já estavam com as conferências bem adiantadas nas contas e nas folhas de pagamentos. Em seguida pudemos contar com a presença do Superintendente do IPRC, o Sr. Lineu Viana e Rosemeire pediu a ele maiores informações sobre os pagamentos dos servidores afastados em licença saúde. Ele explicou que é o ente que realiza o pagamento dos servidores afastados por ser quem tem as informações de pagamento desses servidores e que, de acordo com a Lei 023/2007, esses valores deveriam ser descontados dos repasses que a Prefeitura deve fazer ao Instituto mensalmente, no entanto, esses descontos não acontecem há alguns anos em virtude de um acordo verbal entre a administração e o Superintendente anterior. Confirmou que quem realiza os cálculos dos valores é o Instituto, porém não faz o pagamento. Rosemeire questionou se havia a possibilidade do IPRC encaminhar ao CACS FUNDEB o valor dos pagamentos que foram realizados aos servidores da educação em auxílio doença e que estavam afastados pelo IPRC. O Senhor Lineu se prontificou em repassar ao Conselho esses valores, inclusive com as correções. Foi informado a ele que o



CACS-FUNDEB

Rio Claro

Conselho enviaria um documento com a solicitação de envio da folha-espelho para verificação dos valores pagos a esses servidores, ao que ele respondeu que recebendo o ofício providenciaria a documentação solicitada enviando ao CACS. Cataryna, em seguida, mostrou à Rosemeire como as contas têm vindo das Finanças, sendo que algumas coisas ainda não estão em consonância, mas passaram a vir com maiores informações. Explicou que ainda faltam os extratos de agosto e setembro. Para as comissões Bianca se prontificou a auxiliar na conferência das contas de luz e telefone junto à Luciana Bianco e Elizilene também passará a auxiliar na conferência dos Boletins de Frequência (BF). Em seguida, todos auxiliaram na conferência dos BFs de agosto. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva, lavrei a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes.

The text is overlaid with several handwritten signatures in blue ink. The signatures are written over the words 'ata', 'assinada', 'por', 'mim', 'e', 'pelos', and 'demais presentes'. The signatures appear to be: 'Cataryna Negrão Teixeira Leite da Silva', 'Rosemeire', 'Luciana Bianco', and 'Elizilene'.